



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Araguacema  
Adm. 2021/2024

---

**TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUACEMA -TO E A EMPRESA JEOVA  
ARAUJO CARDOSO 48595420.  
CONTRATO Nº 009/2023**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**, órgão da Administração Direta do Município de Araguacema, com personalidade jurídica de direito público, com sede a Rua Frei André Quinn, s/n, Centro, Araguacema, Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 04.365.494/0001-69, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **José Wagner de Lima Silva**, portador da carteira de identidade nº 877 213 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 593.722.814-68, residente e domiciliado na Rua 08, Tarumã, Lote 11 Quadra 20, Araguacema Estado do Tocantins, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JEOVA ARAUJO CARDOSO48595420**, inscrita no CPF/CNPJ 48.595.420/0001-94, com sede na QUADRA 307 NORTE AL 07 LOTE 39 SALA 01, Nº 39, Bairro PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77001-402, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) **JEOVA ARAUJO CARDOSO**, residente na quadra 607 norte AL 16 QI 22 Lt. 21, nº 21, Bairro Plano Diretor Norte, portador do CPF ° 011-005-891-71, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL - DOS PREÇOS,  
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORMA DE PAGAMENTO**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PREVISTOS PELA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7, PREVISTO NA PORTARIA Nº 24 DE



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Araguacema  
Adm. 2021/2024

29/12/1994 E PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA Nº 1 (NR 01), REGULAMENTADA PELA NOTA TÉCNICA SEI Nº 51363/2021/ME, TODAS DETERMINADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

O preço contratado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MESES	QDT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Planejamento e elaboração, da implementação, administração e execução do Programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO.	SRV	1	R\$ 1.600,00	R\$1.600,00
2	planejamento e elaboração, implementação, administração e execução do Programa de gerenciamento de risco – PGR	SRV	1	R\$ 1.600,00	R\$1.600,00
3	planejamento e elaboração, implementação, administração e execução do Perfil profissiográfico previdenciário - PPP	SRV	1	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00
4	Suporte e gestão de envio de informações para o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-social) referente os eventos S 2210 – Comunicação de acidentes de trabalho, Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S 2240 – Condições Ambientais do Trabalho (agentes nocivos) na implantação. somente sera feito o primeiro envio os demais fica por conta da administração.	SRV	10	R\$ 900,00	R\$9.000,00
	<b>OBS: VALOR TOTAL SERA DIVIDIDO EM 10 MESES IGUAIS</b>				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$13.200,00</b>



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Araguacema  
Adm. 2021/2024

---

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões o valor global do presente instrumento é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), divididos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 1.320,00, que será pagar com depósito em conta corrente em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal;

**DADOS BANCARIO; Banco: Nu Pagamentos (0260)**

**Agência: 0001**

**Conta Corrente: 55578032-5**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA** as notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Araguacema  
Adm. 2021/2024

---

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 03 de março de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual o constante do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Araguacema  
Adm. 2021/2024

---

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária do Exercício 2023: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39, fonte de recurso 1.500.0000, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Araguacema  
Adm. 2021/2024

9.1 - Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

9.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

10.2 - Fica eleito o Foro da comarca de PARAÍSO DO TOCANTINS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Gabinete da Presidência, Araguacema - TO, 02 de março de 2023.

**Ver. José Wagner de Lima Silva**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA  
CNPJ(MF) 593.722.814-68  
CONTRATANTE

JEOVA ARAUJO CARDOSO

01100589171:48595420000194

Assinado de forma digital por JEOVA  
ARAUJO CARDOSO

01100589171:48595420000194

Dados: 2023.03.02 11:59:03 -03'00'

JEOVA ARAUJO CARDOSO  
CNPJ 48 595 420 0001 94  
CONTRATADO



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Araguacema  
Adm. 2021/2024

---

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: